PRIMEIRO ADITAMENTO AOS EDITAIS Nº 01/2012, 02/2012 E 03/2012 DE RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA DA PUCPR

O presente aditamento ao Edital do PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA DA PUCPR, de 11 de dezembro de 2012, retifica o item 6.5.3 dos presentes editais. Assim, o item passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "6.5.3 Serão aceitos somente os currículos apresentados nos modelos contidos no anexo II deste edital, disponível no site www.pucpr.br/concursos. A apresentação de qualquer outro modelo de currículo, mesmo contendo as informações requisitadas, desclassificará automaticamente o candidato, bem como será imediatamente retido pela comissão do processo seletivo do concurso da Residência Médico Veterinária para fins de comprovação do descumprimento deste item do edital. Do mesmo modo, os documentos a serem apresentados, previstos no **item 7.5.1** deste Edital, também deverão corresponder apenas aos tópicos que serão objeto de avaliação, podendo a comissão, na hipótese de o candidato não observar tal regra, decidir pela desclassificação do candidato do processo."

Leia-se: "6.5.3 Serão aceitos somente os currículos apresentados nos modelos contidos no anexo II deste edital, disponível no site www.pucpr.br/concursos. A apresentação de qualquer outro modelo de currículo, mesmo contendo as informações requisitadas, desclassificará automaticamente o candidato, bem como será imediatamente retido pela comissão do processo seletivo do concurso da Residência Médico Veterinária para fins de comprovação do descumprimento deste item do edital. Do mesmo modo, os documentos a serem apresentados, previstos no **item 6.6** deste Edital, também deverão corresponder apenas aos tópicos que serão objeto de avaliação, podendo a comissão, na hipótese de o candidato não observar tal regra, decidir pela desclassificação do candidato do processo."

Curitiba, 18 de dezembro de 2012.